DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1249 de 19 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências."

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 3º As atividades essenciais funcionarão, a critério dos respectivos titulares (Secretários e Chefes de Setores), por plantão, nos casos julgados necessários.

Parágrafo único - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil (SP), 19 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO

EM SUBSTITUIÇÃO CONFORME PORTARIA 143/2020

Portarias

PORTARIA 149 de 19 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre a designação do GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos para elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal específico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de VITÓRIA BRASIL, nos termos do item II, letra a, da Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 272/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente".

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica criado o GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL), do Município, constituído pelos seguintes servidores:

Nome: Marcos Alberto Módulo

RG: 16.392.855-1

CPF:062.346.178-16

Formação: Bacharel em Administração

Cargo: Fiscal de Obras

Órgão Municipal: Vias Urbanas

Telefone: (17) 99607-1530

Correio Eletrônico: marcosmodulo@bol.com.br

Nome: Ana Paula Ciampone Pigari

RG: 34.126.735-1

CPF: 222.595.878-52

Formação: Licenciatura Plena em História

Cargo: Auxiliar Administrativo

Órgão Municipal: Diretoria Administrativa

Telefone: (17) 99748-0810

Correio Eletrônico: convenios@vitoriabrasil.sp.gov.br

Art. 2.º Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Senhor Marcos Alberto Módulo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 19 de Outubro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério

Em substituição conforme Portaria 143/2020